



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 4/2023 AO SUBSTITUTIVO Nº 1/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2023

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que modifica o §5º, do artigo 278, constante no artigo 35, do Substitutivo nº 01/2023, ao Projeto de Resolução nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora.

1. Fica **modificado o §5º, do artigo 278**, constante no artigo 35, do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Resolução nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora, passando a conter a seguinte redação:

*§5º A Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Assuntos Gerais, bem como os vereadores, terão o prazo de 50 (cinquenta) dias, **iniciando a partir do dia da sessão que disponibilizar em expediente da pauta o projeto de lei orçamentária**, para encaminhar emendas à Comissão de Finanças e Orçamento, observado o disposto no artigo 166, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal.*

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de fevereiro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda com base no artigo 159, §1º, alínea “a” do Regimento Interno dessa Casa de Leis, para modificar o §5º, do artigo 278, constante no artigo 35, do Substitutivo nº 01/2023, ao Projeto de Resolução nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Tal Emenda se dá uma vez que está Vereadora entende ser necessária uma maior clareza com realação ao início da contagem do prazo para a apresentação das Emendas à Comissão de Finanças e Orçamento, passando assim a contar o prazo inicial a data da disponibilização do Projeto de Lei Orçamentaria a partir do expediente da pauta a qual será realizada a Sessão Ordinária nessa casa de leis, ou seja, o prazo começará a fluir apenas da data da Sessão ao qual o Projeto constar do expediente da pauta.

Desta feita, referida Emenda pretende corrigir essa supressão, contando com a compreensão e o voto favorável dos demais Edis para aprovação da presente emenda.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de fevereiro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=09FT69CVM1731A64>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09FT-69CV-M173-1A64

